

PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 05/2021

EPECIFICAÇÃO DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA (On-line)

Prova Prática: Fase de caráter classificatório.

Objetiva avaliar a postura, metodologia de aula, didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais.

Esta etapa será composta por uma aula expositiva, onde os candidatos aos cargos de **Instrutor de Educação Profissional – Nível II – Nutrição**, deverá ministrar uma aula on-line de 15 (quinze) minutos de cunho teórico e prático, através da Plataforma Microsoft Teams, para uma banca examinadora, composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores.

Será encaminhado para o e-mail dos candidatos convocados, um link para acesso no dia e hora agendado para realização da etapa de Prova Prática. O candidato deverá aguardar a sinalização por WhatsApp, para acessar o link e participar da etapa.

No caso do(a) candidato(a) não possuir computador com câmera e/ou acesso à internet, deverá sinalizar até as 10h do dia que antecede a realização da etapa de Prova prática, através do e-mail rh@rn.senac.br, em atenção a Marília Gurjão e no dia agendado na convocação, comparecer ao local da Prova Prática (Senac Administração Regional), utilizando a máscara de proteção OBRIGATÓRIA, identificar-se na Recepção da Unidade Senac informando: nome completo, a vaga em que está concorrendo, a etapa do processo e a hora em que foi agendada a realização da etapa.

CARGO/ FUNÇÃO	TEMAS
Instrutor de Educação Profissional – Nível II - Nutrição – Jurisdição: Mossoró	Critérios de Segurança em Boas Práticas na Manipulação de Alimentos em Serviços de Alimentação

OBS.: Para os cargos que possuem mais de um tema descrito acima, os candidatos deverão escolher um dos temas e elaborar sua aula referente ao tema escolhido

Elaborar plano de aula que deverá ser encaminhado para o e-mail rh@rn.senac.br, em atenção a Marília Gurjão, até o dia 11 de julho de 2021. A Banca Examinadora será composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores.

O candidato classificado que não participar da prova prática estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

A Banca Examinadora avaliará a prova didática pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta, contida no plano de aula e no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:



PLANO DE AULA	
REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estrutura do Plano de Aula	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
Coerência com a Aula Ministrada	
Tempo do Desenvolvimento da Aula	
DESENVOLVIMENTO DA AULA	
REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento e Domínio do Conteúdo	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
Postura	
Comunicação/Interação	
Didática/Dinamismo	

A prova prática terá 10,0 (dez) pontos como pontuação máxima e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

Natal/RN, 08 de julho de 2021

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Gerência de Desenvolvimento de Pessoas